

Quartel em Chapecó/SC, 14 de março de 2013  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-20 horas 11/03/13 às 08 horas 12/03/13 - Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480
-20 horas 12/03/13 às 08 horas 13/03/13- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-20 horas 14/03/13 às 08 horas 15/03/13-Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL(49) 998-6961

#### **ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 08/03/13 às 08 horas 09/03/13 - 2 Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL(49) 91261606
-08 horas 09/03/13 às 20 horas 10/03/13 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 10/03/13 às 08 horas 11/03/13 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 11/03/13 às 08 horas 12/03/13- -----	
-08 horas 12/03/13 às 08 horas 13/03/13 -----	
-08 horas 13/03/13 às 08 horas 14/03/13 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 14/03/13 às 08 horas 15/03/13 -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **RELATÓRIO FINAL DO 2º CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE ABELARDO LUZ**

##### **1. FINALIDADE:**

Apresentar os resultados finais do 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE em Abelardo Luz/SC.

##### **2. DADOS BÁSICOS:**

- ◆ Nome do Curso ou Treinamento: 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências
- ◆ Nome da Turma: **CBAE Abelardo Luz**
- ◆ Local de Funcionamento: **1º/3º/3ª/6º BBM de Bombeiros Militares de Abelardo Luz.**
- ◆ Data de Início: **20 de fevereiro de 2012.**
- ◆ Data Término: **20 de julho de 2012.**
- ◆ Carga Horária Total: **60 horas/aula**
- ◆ Corpo Discente:
  - b. Nº de Alunos Matriculados: **69**
  - c. Nº de Alunos Excluídos: **00**
  - d. Nº de Alunos Reprovados por Freqüência: **38**
  - e. Nº de Alunos Reprovados: **08**
  - f. Nº de Alunos Aprovados: **23**
  - g. Custo Médio por Aluno: **R\$ 340,00**

##### **3. RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS (ordem alfabética):**

1	Adair do Prado
2	Adão Sebastião Batista

3	Ademir Veloso
4	Adriano Motta
5	Adriano da Silva Pacheco
6	Alexandra de Deus Sampaio
7	Alecio Pereira
8	Anderson Batista
9	Anderson Saboleski
10	Beatriz Soares
11	Benjamim Constante
12	Bernadete Siqueira Silveira
13	Bernardo Rangel Palhano
14	Bruno Tadeu Acassi
15	Bruno Nilo Petrikoski Junior
16	Cassia Regina Varela
17	Cassiano Gomes
18	Cesar Augusto Benites
19	Cesair Paulino Teixeira
20	Claimi Andressa Figueira
21	Dante Tadeu Ataide
22	Denise Amarantes
23	Dinora Terezinha Silva
24	Dionatan Bedin Broeto
25	Douglas Broeto
26	Douglas Teixeira
27	Edna Borbosa
28	Edineia Pazini
29	Elenice Santin
30	Eliane Cristina Ferreira
31	Fabio Marcelo Openkoski
32	Fabio Santos Bandeira
33	Felicia Tadeu Aparecida
34	Franceli Bento de Lara
35	Francieli Renata Camargo
36	Gabriel Fernandes
37	Gabriela Salete Figueira
38	Gilmar Bogo
39	Gildemar Feliciano
40	Ivanete Volec
41	Janete Pacheco
42	João Carlos Nelis Tondo
43	João Guimarães
44	Leila Palmeiras
45	Luciana de Farias
46	Luiz Fernando Guidorsi Fabris
47	Marcia Assis Santos
48	Marciano Belen Steves
49	Marizete Aparecida Brasil Theodoro
50	Mauro da Silva
51	Mirian Aparecida Queiróz
52	Odair Silva

53	Odirlei Felix Candaten
54	Paulo Santiago
55	Paulo Cesar Queiróz
56	Paulo Cesar Stawinski
57	Ricardo Bertoncello
58	Rodrigo Marinho Palhano
59	Rodrigo Vidal
60	Salair dos Santos
61	Sandra dos Santos
62	Sandra Bogo
63	Sandra Carolina Veloso
64	Sheile Cristina Carneiro
65	Talita Bolsonello
66	Talita Cristina Coradi Matuda
67	Tania Aparecida Vidal
68	Vanderli Conchi
69	Wilian Bissaco Angélico

**Observação:**

#### **4. RELAÇÃO DOS ALUNOS EXCLUÍDOS/DESISTENTES/REPROVADOS:**

1	Adair do Prado
2	Adão Sebastião Batista
3	Ademir Veloso
4	Adriano Motta
5	Adriano da Silva Pacheco
6	Alexandra de Deus Sampaio
7	Alecio Pereira
8	Anderson Saboleski
9	Beatriz Soares
10	Benjamim Constante
11	Bernadete Siqueira Silveira
12	Bernardo Rangel Palhano
13	Bruno Tadeu Acassi
14	Cassia Regina Varela
15	Cesar Augusto Benites
16	Cesair Paulino Teixeira
17	Claimi Andressa Figueira
18	Dante Tadeu Ataide
19	Denise Amarantes
20	Dinora Terezinha Silva
21	Douglas Broeto
22	Douglas Teixeira
23	Edineia Pazini
24	Elenice Santin
25	Eliane Cristina Ferreira
26	Fabio Santos Bandeira
27	Felicia Tadeu Aparecida
28	Francieli Renata Camargo

29	Gabriel Fernandes
30	Gabriela Salete Figueira
31	Gilmar Bogo
32	Gildemar Feliciano
33	Ivanete Volec
34	Janete Pacheco
35	João Guimarães
36	Leila Palmeiras
37	Marcia Assis Santos
38	Mirian Aparecida Queiróz
39	Odair Silva
40	Paulo Santiago
41	Rodrigo Vidal
42	Salair dos Santos
43	Sandra Bogo
44	Sandra Carolina Veloso
45	Talita Bolsonello
46	Tania Aparecida Vidal
47	Vanderli Conchi

#### 5. RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, e CONCEITOS:

Nomes:		Média Geral:	Conceito:
01	Paulo Cesar Stawinski	9,43	Apto
02	Caciano Gomes	9,33	Apto
03	Willian Bissaco Angélico	9,12	Apto
04	Franceli Bento Lara	9,00	Apto
05	Sheile Cristina Dambros Carneiro	8,90	Apto
06	Marciano Belen Steves	8,87	Apto
07	Anderson Batista	8,87	Apto
08	Luciana de Farias	8,65	Apto
09	Sandra dos Santos	8,45	Apto
10	Dionatan Bedin Broeto	8,32	Apto
11	Bruno Nilo Petrikovski Junior	8,32	Apto
12	Marizete Aparecida Brasil Theodoro	8,32	Apto
13	Fabio Openkoski	8,30	Apto
14	Rodrigo Marinho Palhano	8,27	Apto
15	Odirlei Felix Candaten	8,27	Apto
16	Talita Cristina Coradi Matuda	7,88	Apto
17	Luiz Fernando Ghidorsi Fabris	7,80	Apto
18	Edna Barbosa	7,80	Apto
19	João Carlos Nelis Tondo	7,80	Apto
20	Mauro da Silva	7,30	Apto
21	Paulo Cesar Queirós	7,22	Apto
22	Ricardo Bertoncello	7,13	Apto

#### 6. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS MATÉRIAS:

Instrutor:	Matéria:
------------	----------

1- SdBm Odair José Carminatti	Noções de Percepção e gestão de risco:
2- Sd BM Rubens Picolotto e Sd BM Giovanni Coronetti.	Noções de Primeiros Socorros (NPS)
3- Sd BM Aguiar Junior Meneghetti, Sd BM Samarone Eduardo Brandilise, Sd BM Jacques Douglas Romão.	Noções de Prevenção e Atuação inicial em acidentes e incêndios:

#### 7. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES NÃO MINISTRADAS:

Todas as sessões foram ministradas.

#### 8. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Noções de primeiros socorros
- Treinamento com uso de extintores;
- Treinamento, noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios.

#### 9. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO:

O índice de aproveitamento foi considerado bom, em razão da participação regular e extremo interesse nos assuntos inerentes aos objetivos do curso.

#### 10. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO:

Não Houve.

#### 11. SUGESTÕES:

Sem sugestões.

#### 12. CONCLUSÃO:

Concluimos que dos 69 (sessenta e nove) alunos inscritos, 32 (trinta e dois) alunos foram desligados do curso por frequência, 15 (quinze) foram reprovados por não atingirem a média mínima para continuarem no curso, restando 22 alunos que completaram com êxito todas etapas do CBAE, ficando Aptos para segunda etapa do curso de formação.

Acreditamos também que todos passaram a compreender um pouco do serviço do Corpo de Bombeiros onde, mesmo que estes bombeiros comunitários não venham a atuar no serviço diário do quartel, são braços capacitados dentro da comunidade, minimizando assim danos aos nossos pacientes e preconizando o suporte básico de vida até a chegada de uma unidade de socorro.

Abelardo Luz/SC, 08 de março de 2013.

Sd BM Odair José Carminatti  
Coordenador do Serviço Comunitário de Abelardo Luz

Transcrito do BI nº 11/3ª/6ºBBM.

### RELATÓRIO FINAL DO 2º CURSO AVANÇADO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE ABELARDO LUZ

#### 1. FINALIDADE:

Apresentar os resultados finais do 2º Curso Avançado de Atendimento a Emergências – CAAE em Abelardo Luz/SC.

#### 2. DADOS BÁSICOS:

- ◆ Nome do Curso ou Treinamento: **2º Curso Avançado de Atendimento a Emergências**

- ◆ Nome da Turma: **SD BM Rubens Picolotto**
- ◆ Local de Funcionamento: **1º GBM de Abelardo Luz.**
- ◆ Data de Início: **06 de agosto de 2012.**
- ◆ Data Término: **02 de março de 2013.**
- ◆ Carga Horária Total: **315 horas/aula**
- ◆ Corpo Discente:
  - h. Nº de Alunos Matriculados: **22**
  - i. Nº de Alunos Excluídos: **00**
  - j. Nº de Alunos Desistentes: **02**
  - k. Nº de Alunos Reprovados: **05**
  - l. Nº de Alunos Aprovados: **15**
  - m. Custo Médio por Aluno: **R\$ 520,00**

### 3. RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS (ordem alfabética):

1	Anderson Batista
2	Bruno Nilo Petrikovski Junior
3	Caciano Gomes
4	Dionatan Bedin Broeto
5	Edna Barbosa
6	Fabio Openkoski
7	Franceli Bento Lara
8	João Carlos Nelis Tondo
9	Luciana de Farias
10	Luiz Fernando Ghidorsi Fabris
11	Marciano Belen Steves
12	Marizete Aparecida Brasil Theodoro
13	Mauro da Silva
14	Odirlei Felix Candaten
15	Paulo Cesar Queirós
16	Paulo Cesar Stawinski
17	Ricardo Bertoncello
18	Rodrigo Marinho Palhano
19	Talita Cristina Coradi Matuda
20	Sandra dos Santos
21	Sheile Cristina Dambros Carneiro
22	Willian Bissaco Angélico

#### Observação:

### 4. RELAÇÃO DOS ALUNOS EXCLUÍDOS/DESISTENTES:

1	Edna Barbosa	Média insuficiente
2	João Carlos Nelis Tondo	Desistente
3	Luiz Fernando Ghidorsi Fabris	Desistente
4	Mauro da Silva	Desistente
5	Paulo Cesar Queirós	Média insuficiente
6	Ricardo Bertoncello	Média insuficiente
7	Talita Cristina Coradi Matuda	Desistente

### 5. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS MATÉRIAS:

Instrutor:	Matéria:
4- Sd BM Rubens Picolotto, Sd BM Giovanni Coronetti, BCP Oliveira, BCP Lucas, BC Figueró.	Atendimento pré-hospitalar
5- Sd BM Aguiar Junior Meneghetti, Sd BM Samarone Eduardo Brandalise, Sd BM Jacques Douglas Romão, BC Anderson Veloso, BC Kleiton Lopes.	Combate a incêndios
6- BCP Ronaldo Luzzi, BCP Oliveira	Resgate Veicular
7- Sd BM Odair José Carminatti.	Noções de Salvamento em Altura
8- Sd BM Odair José Carminatti, Sd BM Aguiar Junior Meneghetti, Sd BM Elivar Luiz Backes.	Estágio Operacional

#### **6. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES NÃO MINISTRADAS:**

Todas as sessões foram ministradas.

#### **7. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

- Atendimento pré-hospitalar;
- Combate a incêndios;
- Resgate Veicular;
- Noções de Salvamento em Altura;
- Estágio Operacional

#### **8. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO:**

O índice de aproveitamento foi considerado bom, em razão da participação regular e extremo interesse nos assuntos inerentes aos objetivos do curso.

#### **9. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO:**

Ocorreu com 205 horas, sendo 150 horas no serviço de atendimento pré-hospitalar e 50 horas no serviço de prevenção e controle a incêndios. Não houve alterações, sendo que todos os alunos BC cumpriram as atividades a contento, bem como as missões repassadas a eles.

#### **10. SUGESTÕES:**

Sem sugestões.

#### **11. CONCLUSÃO:**

Concluimos que dos 22 (vinte e dois) alunos inscritos, apenas 07 (sete), foi desligado do curso, por motivos particulares e insuficiência quanto as exigências mínimas de aprendizado necessárias. Os demais foram aprovados com 100% de participação e empenho apresentando grande interesse e bom desempenho.

Dessa forma 15 Bombeiros Comunitários estão aptos e capazes de atuar da melhor maneira possível, como prestadores de serviços de urgência e emergência em auxílio a comunidade.

Xanxerê/SC, 06 de março de 2012.

Sd Bm Odair José Carminatti  
Coord. do Serv. Com. do Bomb Abelardo Luz

Transcrito do BI nº 11/3ª/6ºBBM.

EDITAL Nr 001/2º/3ª/6º BBM/2013

**CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) – XAXIM-SC**

O Corpo de Bombeiros Militar e Comunitário do (2o/3a/6o BBM - Xaxim) torna público a abertura de vagas para o Serviço Comunitário junto à Corporação em consonância com o disposto na Lei Federal no. 9.608/98 e de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina de aprovado em 06 Setembro de 2011. Para tanto, estará sendo realizado o curso de capacitação denominado de 1o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), com inscrições de 28 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013.

**DO CURSO:**

O CBAE terá três módulos com uma carga horária total de 60 (sessenta horas/aula), sendo divididas nas disciplinas de Noções de Percepção e Riscos (20 h/a), Noções de Primeiros Socorros (20 h/a) e Noções de Prevenção e Atuação Inicial em Acidentes e Incêndios (20h/a), curso com validade de 02 (dois) anos após a conclusão. Para o CBAE estão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas; O CBAE é requisito fundamental para ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) com 315 horas aula e, se aprovado em ambos os Cursos (CBAE e CAAE) e houver interesse, poderá atuar voluntariamente, como Bombeiro Comunitário, auxiliando os Bombeiros Militares de Santa Catarina em suas atividades, conforme Legislação, Regulamentos, Requisitos e Preparação, após cursar o programa de Instrução Geral para Bombeiro Comunitário com carga horária de 15 horas/aula.

**DO INGRESSO:**

O ingresso é de acordo com o Art. 5o do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no CBMSC – onde são pré-requisitos para o CBAE:

- a) Ter no mínimo 18 anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;
- b) Não ter realizado esse mesmo curso em Organização de Bombeiro Militar de SC
- c) Gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante a comunidade;
- d) Folha Corrida (Certidão de antecedentes criminais) emitida pelo Fórum;
- e) Inscrições serão feitas até o limite das vagas.

**DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o 1o CBAE- Xaxim deverão ser feitas na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim, sito à Avenida Giacomo Lunardi, 523, Bairro Alvorada, no período de 28 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013.

Documentos necessários:

- 1.Primeiro grau completo;
- 2.Cópia de CPF e da RG;
- 3.Atestado Médico para atividades e esforços físicos;
- 4.Comprovante de residência.

Além disso, candidatos aprovados na seleção precisarão fazer o pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) que será revertido para a conta bancária 39931-0, Agência 3069 Sicoob, Xaxim, da Associação de Bombeiros Comunitários de Xaxim-SC, inscrita no CNPJ 00.604.669/0001-92, para confecção de Apostila do Curso do CBAE e de uma camiseta de identificação.

§ 1o O candidato deverá obter e fornecer toda a documentação quando solicitada pela corporação para encaminhar o seu ingresso. A omissão, falsificação ou adulteração de documentos ou informações solicitadas implicará, a qualquer tempo, no desligamento do curso.

**FUNCIONAMENTO DO CURSO:**

O curso realizar-se-á no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim, localizado à Avenida Giacomo Lunardi, 523, Bairro Alvorada, em regime de externato, em dias e horários a

definir, de acordo com a disponibilidade dos candidatos inscritos.

O curso de capacitação terá início em 08 de março de 2013 (sexta-feira) as 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (49) 3353-6115, preferencialmente com o Soldado BM Gladimir Darros, Coordenador do Serviço Comunitário do 2o/3a/6o BBM (Xaxim).

Xaxim - SC, 20 de Janeiro de 2013.

ISMAEL MATEUS PIVA – 2º TEN BM  
Cmt do 2º/3o/6oBBM

Transcrito do BI nº 11/3ª/6ºBBM.

**Plano de Ensino Curso Básico de Atendimento de Emergência (CBAE) – Xaxim/2013:**

**PLANO DE ENSINO DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA  
XAXIM – SC**

- a) FINALIDADE: Regular o funcionamento do CBAE, requisito para a realização do Curso Avançado de Atendimento de Emergência (equivalente ao 5º Curso de Formação de Bombeiros Comunitários de Xaxim - SC).
- b) REFERÊNCIAS:
- 1- Normas Gerais de Ensino do CBMSC;
  - 2- Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina de aprovado em 06 Setembro de 2011;
  - 3- Lei nº 9.608 de 18 Fev 98 (DOU de 19 Fev 98) - Lei do Serviço Voluntário;
- c) PLANEJAMENTO DE ENSINO:
- 1- Dados básicos do curso:
    - 1- Nome do curso: Curso Básico de Atendimento de Emergência
    - 2- Início: 08 de Março de 2013;
    - 3- Término: 17 de Março de 2013;
    - 4- Data de apresentação dos alunos: 23 de Fevereiro de 2013;
    - 5- Local de funcionamento do curso: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xaxim
    - 6- Número de vagas: 30 (Trinta);
    - 7- Número de selecionados: 32 (Trinta e dois).
  - 2- Visitas e viagens de estudo:
    - 1- Não serão realizadas viagens de estudo, sendo todas as atividades realizadas na cidade de Xaxim.
  - 3- Calendário das atividades de ensino:

08/03, das 14 as 18 hs	Aula Inaugural Noções de Prevenção e Gestão de Risco	Ten Piva. Sd Darros
08/03, das 19 as 23 hs	Noções de Prevenção e Gestão de Risco	Ten Piva. Sd Darros
09/03, das 08 as 12 hs	Noções de Primeiros Socorros	Sd Felipetto Sd Lucas

		BCP Luceilia
09/03, das 14 as 18 hs	Noções de Primeiros Socorros	Sd Felipetto Sd Lucas BCP Luceilia
10/03, das 08 as 12 hs	Noções de Primeiros Socorros	Sd Brites Sd Barp BCP Eliete
10/03, das 14 as 18 hs	Noções de Primeiros Socorros	Sd Brites Sd Barp BCP Eliete
15/03, das 14 as 18 hs	Noções de Prevenção e Combate a Incêndio e Atuação Inicial em Acidentes e Combate a Incêndio	Ten Piva. Sd Darros
15/03, das 19 as 23 hs	Noções de Prevenção e Combate a Incêndio e Atuação Inicial em Acidentes e Combate a Incêndio	Ten Piva. Sd Darros
16/03, das 08 as 12 hs	Noções de Prevenção e Combate a Incêndio e Atuação Inicial em Acidentes e Combate a Incêndio	Sd Lucio Sd Bertoldi
16/03, das 14 as 18 hs	Noções de Prevenção e Combate a Incêndio e Atuação Inicial em Acidentes e Combate a Incêndio	Sd Lucio Sd Bertoldi
17/03, das 08 as 12 hs	Noções de Prevenção e Gestão de Risco	Ten Piva Sd Gheno
17/03, das 14 as 18 hs	Noções de Prevenção e Gestão de Risco Avaliações	Ten Piva Sd Gheno

Assim, o curso será realizado em 60 (sessenta) horas/aula, distribuídas da seguinte forma:

- 1- Noções de Primeiros Socorros = 20 horas/aula;
- 2- Noções de Prevenção e Combate a Incêndio e Atuação Inicial em Acidentes e Combate a Incêndio = 20 horas/aula;
- 3- Noções de Prevenção e Gestão de Risco = 20 horas/aula;
- 4- Total = 60 horas/aulas.

d) CONDUTA:

- ◆ Regime escolar: o curso será realizado em regime de externato.
- ◆ Método e processo de ensino:

Serão efetuadas palestras, aulas expositivas e práticas, obedecendo às condutas definidas no Curso de Capacitação para Instrutores (CPI).

- ◆ Orientação pedagógica: A orientação pedagógica será realizada pelo Cmt do PBM e também pela Coordenação do Serviço de Bombeiros Comunitários do 6ºBBM.
- ◆ Avaliação do rendimento e do ensino: os alunos participantes do curso serão avaliados através de avaliação teórica escrita. O julgamento das avaliação deverá ser expresso em valores numéricos variáveis de zero a dez; de acordo com as normas em vigor na Corporação. Será reprovado o participante/aluno que:

1. Obter nota inferior a sete na média final da fase;
2. Não obter a frequência mínima de 80%;

3. Fazer uso de meios ilícitos durante a realização das avaliações;  
♦ Utilização das horas à disposição da direção: Não haverá aulas ADD.

e) ADMINISTRAÇÃO:

- a) Direção do curso: 2º Ten BM Ismael Mateus Piva  
b) Secretário do Curso: Sd BM Michel Brasso  
c) Corpo docente: De acordo com o Calendário de Ensino acima.  
d) Corpo discente (por ordem alfabética): As 22 (Vinte e duas) vagas preenchidas serão distribuídas no 4º/2ª/6º BBM.

1	ADILSON GIROLETTI “GIROLETTA”
2	ALEXANDRE MARROLI
3	ANDRESSA FONTANA
4	CARINE ROMANINI
5	CARLA GIROLETTI
6	CLAUDIA WILMSEN POLLI
7	CLAUDINEI TAMALUSCKI
8	CRISTIANO ROCUMLACH DE OLIVEIRA
9	DAVI DE ALMEIDA SILVA
10	DAVI MACHADO
11	DILEMA GIMENEZ
12	EDINEI MARCOS GRISON
13	GABRIELA SEGHETTO
14	GILBERTO ANTÔNIO PAZZA
15	IVANOR F. LAZARETTI
16	JÉSSICA BRANCALIONE
17	JOÃO PAULO DA LUZ
18	JOELCIO DE CARVALHO
19	JUCILENE BORGES DO NASCIMENTO
20	KARINE BREMM
21	MARA LOPES DE LIMA
22	MARCIA GUINTA
23	MARCIELE GIUNTA
24	MICHAEL JACKSON DE OLIVEIRA
25	MÔNICA ACHILLE BRUERA
26	RICARDO VARNIER
27	ROSIVANE SONTAG
28	SAMARA BAGESTÃO MOZENA
29	SÉRGIO RODRIGUÊS DOS SANTOS
30	SOLANGE DA FONSECA
31	TATIELE BRESSAN SIGNORI
32	VINICIOS CHIODI
33	WILSON SOUZA

6.APOIO ADMINISTRATIVO:

- 1- Apoio de transporte: nas atividades extra-classe, quando necessário, serão utilizadas as viaturas do PBM para os deslocamentos dos alunos.  
2- Alimentação: correrá por conta dos próprios alunos.  
3- Uniforme: durante o curso os alunos utilizarão roupa de uso próprio, conveniente com a instrução a ser ministrada. Também possuem Camiseta Padrão do Curso Básico de

Atendimento de Emergência, que poderá ser solicitada em alguma ocasião como visitação ou atividade externa.

#### 7.PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) Situações que porventura não estiverem previstas no presente Plano de Ensino serão resolvidas pela direção do curso, observado as normas vigentes da Corporação e o Regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros;
- b) Os alunos que terminarem com aproveitamento o Curso Básico de Atendimentos de Emergência receberão certificado de padrão do Curso;
- c) O CBAE é requisito fundamental para ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) com 315 horas aula. Se aprovado em ambos os Cursos (CBAE e CAAE) e houver interesse, poderá cidadão atuar voluntariamente, como Bombeiro Comunitário;
- d) A duração da hora/aula será de 45 minutos;
- e) A realização dos exames de seleção será coordenada pela própria OBM;
- f) Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:
  - 9- Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo Comandante da OBM;
  - 10- Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro comunitário;
  - 11- Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso.

Quartel em Xaxim-SC, em 22 de Fevereiro de 2013.

ISMAEL MATEUS PIVA- 2º TEN BM  
Cmt do 2º/3ª/6º BBM – Xaxim

Transcrito do BI nº 11/3ª/6ºBBM.

#### Publicação de Editais:

Secretaria de estado da segurança pública  
Corpo de Bombeiros Militar  
6º BBM – 2ª CBM  
2º Pelotão de Bombeiro Militar

#### **EDITAL Nº 001/2º/2ª/6º BBM/2013**

#### **CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) - PINHALZINHO**

O Corpo de Bombeiros Militar e Comunitário do (2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho) torna público a abertura de vagas para o Serviço Comunitário junto à Corporação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 9.608/98 e de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina aprovado em 06 Setembro de 2011.

Para tanto, estará sendo realizado o curso de capacitação denominado de 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), com inscrições aberturas a partir de 05 de março de 2013 (segunda-feira).

#### DO CURSO:

O CBAE terá três módulos com uma carga horária total de 60 (sessenta horas/aula), sendo divididas nas disciplinas de Noções de Percepção e Riscos (20 h/a), Noções de Primeiros

Socorros (20 h/a) e Noções de Prevenção e Atuação Inicial em Acidentes e Incêndios (20h/a), curso com validade de 02 (dois) anos após a conclusão.

Para o CBAE estão disponibilizadas 30 (trinta) vagas;

O CBAE é requisito fundamental para ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) com 315 horas aula e, se aprovado em ambos os Cursos (CBAE e CAAE) e houver interesse, poderá atuar voluntariamente, como Bombeiro Comunitário, auxiliando os Bombeiros Militares de Santa Catarina em suas atividades, conforme Legislação, Regulamentos, Requisitos e Preparação, após cursar o programa de Instrução Geral para Bombeiro Comunitário com carga horária de 15 horas/aula.

#### DO INGRESSO

O ingresso é de acordo com o Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no CBMSC – onde são pré-requisitos para o CBAE:

Ter no mínimo 18 anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;

Não ter realizado esse mesmo curso em Organização de Bombeiro Militar de SC (OBM)

Gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante a comunidade;

Folha Corrida (Certidão de antecedentes criminais) emitida pelo Fórum.

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o 1º CBAE- Pinhalzinho deverão ser feitas na sede do Corpo de Bombeiros Militar em Pinhalzinho, sito à Rua Gelmar Luiz Hoefle, nr 18, Bairro Centro Oeste, no período de 04 de março à 04 de abril de 2012, até as vagas serem preenchidas.

Demais documentos necessários:

Primeiro grau completo;

Cópia de CPF e da RG;

Atestado Médico para atividades e esforços físicos;

Comprovante de residência e,

Depósito Identificado no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), na Agência 1392-7 Banco do Brasil, na Conta nº 76.653-4 Pinhalzinho/SC, nominal a Associação de Bombeiros Comunitários de Pinhalzinho-SC, inscrita no CNPJ 00.191.383/0001-22, para confecção de Apostila do Curso do CBAE e de duas camisetas de identificação na cor branca.

§ 1º O candidato devera obter e fornecer toda a documentação quando solicitada pela corporação para encaminhar o seu ingresso. A omissão, falsificação ou adulteração de documentos ou informações solicitadas implicará, a qualquer tempo, no desligamento do curso.

#### FUNCIONAMENTO DO CURSO:

O curso realizar-se-á no Auditório do Corpo de Bombeiros de Pinhalzinho - SC localizado a Rua Gelmar Luiz Hoefle, nº 18, Bairro Centro Oeste, em regime de externato, em dias e horários a definir, de acordo com a disponibilidade dos candidatos inscritos.

O curso de capacitação tem data prevista para início com aula inaugural na semana do dia 15 de abril de 2013 (segunda feira).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (49) 3366-2818 e 3366-2110, com o Soldado BM Mtcl. 930144-5 Fernando Eigi Oguido, Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) e com o AMDC Mtcl. 2902 Marcio José Maria,

Auxiliar Coordenação do Serviço Comunitário do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) todos do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).

Pinhalzinho - SC, 04 de março de 2013.

NELCI JOSÉ DALL'AGNOL – 1º Sgt BM  
Cmt do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho)

Transcrito da NB nº 03/2º/2ª/6º BBM

Secretaria de estado da Segurança Pública  
Corpo de Bombeiros Militar  
6º BBM – 2ª CBM – 2º PBM  
3º Grupo de Bombeiros Militar

### **EDITAL Nº 01/3º/2º/2ª/6º BBM/2013**

### **CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) - SAUDADES-SC**

O Corpo de Bombeiros Militar e Comunitário do (3º/2º/2ª/6º BBM - Saudades) torna público a abertura de vagas para o Serviço Comunitário junto à Corporação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 9.608/98 e de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina aprovado em 06 Setembro de 2011.

Para tanto, estará sendo realizado o curso de capacitação denominado de 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), com inscrições aberturas a partir de 04 de março de 2013 (segunda-feira).

#### **DO CURSO:**

O CBAE terá três módulos com uma carga horária total de 60 (sessenta horas/aula), sendo divididas nas disciplinas de Noções de Percepção e Riscos (20 h/a), Noções de Primeiros Socorros (20 h/a) e Noções de Prevenção e Atuação Inicial em Acidentes e Incêndios (20h/a), curso com validade de 02 (dois) anos após a conclusão.

Para o CBAE estão disponibilizadas 30 (trinta) vagas;

O CBAE é requisito fundamental para ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) com 315 horas aula e, se aprovado em ambos os Cursos (CBAE e CAAE) e houver interesse, poderá atuar voluntariamente, como Bombeiro Comunitário, auxiliando os Bombeiros Militares de Santa Catarina em suas atividades, conforme Legislação, Regulamentos, Requisitos e Preparação, após cursar o programa de Instrução Geral para Bombeiro Comunitário com carga horária de 15 horas/aula.

#### **DO INGRESSO:**

O ingresso é de acordo com o Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no CBMSC – onde são pré-requisitos para o CBAE:

Ter no mínimo 18 anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;

Não ter realizado esse mesmo curso em Organização de Bombeiro Militar de SC (OBM)

Gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante a comunidade;

Folha Corrida (Certidão de antecedentes criminais) emitida pelo Fórum.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o 1º CBAE- Saudades deverão ser feitas na sede do Corpo de Bombeiros Militar em Saudades, sito à Rua Vereador Ivo Stulp, nr 201, Bairro Laje de Pedra, no período de de 04 de março à 04 de abril de 2012, até as vagas serem preenchidas.

Demais documentos necessários:

Primeiro grau completo;  
Cópia de CPF e da RG;  
Atestado Médico para atividades e esforços físicos;  
Comprovante de residência e,  
Depósito Identificado no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), na Agência 3036 Sicoob, na Conta nº 8167-1 nominal a Associação de Bombeiros Comunitários de Saudades-SC, inscrita no CNPJ 09.656.155/0001-55, para confecção de Apostila do Curso do CBAE e de duas camisetas de identificação na cor branca.

§ 1º O candidato devera obter e fornecer toda a documentação quando solicitada pela corporação para encaminhar o seu ingresso. A omissão, falsificação ou adulteração de documentos ou informações solicitadas implicará, a qualquer tempo, no desligamento do curso.

#### FUNCIONAMENTO DO CURSO:

O curso realizar-se-á no Auditório do Corpo de Bombeiros de Saudades - SC localizado a Rua Vereador Ivo Stulp, nr 201, Bairro Laje de Pedra, em regime de externato, em dias e horários a definir, de acordo com a disponibilidade dos candidatos inscritos.

O curso de capacitação tem data prevista para início com aula inaugural na semana do dia 15 de abril de 2013 (segunda feira).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (49) 3334-0331, com o Soldado BM Mtcl. 930591-2 Dióli Isamar Sczmanski da Silva, Coordenador do Serviço Comunitário do 3º/2º/2ª/6º BBM – Saudades), com o Bombeiro Comunitário Jair e com o AMDC Mtcl. 1126-6 Pedro Gabriel Heinzem, Secretaria do 3º/2º/2ª/6º BBM (Saudades).

Pinhalzinho - SC, 04 de março de 2013.

NELCI JOSÉ DALL'AGNOL – 1º Sgt BM  
Cmt do 3º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades)

Transcrito da NB nº 04/2º/2ª/6º BBM

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **Transcrição de Ofício:**

Xanxerê, 07 de Março de 2013

Of. 23/2013/DC

Ilustríssimo Senhor  
Walter Parizotto  
Comandante do Corpo de Bombeiros

É com muita satisfação que nos reportamos a Vossa Senhoria para agradecê-lo pelo empenho demandado junto a Prefeitura Municipal, na realização das festividades dos 59 anos da nossa querida Xanxerê.

O grande sucesso desta programação só foi possível porque realizamos um trabalho coletivo, dinâmico e criativo. Assim fica a expectativa que o projeto retorne em futuras parcerias e nos colocamos a disposição para realização de ações semelhantes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de respeito e consideração.

Ademir Gasperini  
Prefeito Municipal de Xanxerê

Gelson Saibo  
Vice Prefeito de Xanxerê

Valter Dela Piccolla  
Secretário Esportes Cultura e Lazer  
Transcrito do BI nº 11/3ª/6ºBBM.

Vânia Paludo  
Diretora de Cultura

### ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### **Destino:**

A 12 de março de 2013, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM (xanxerê), a cidade de Rio do Sul – SC, para participar da reunião da Força Tarefa do CBMSC, conforme determinação do Sub Cmt Geral.  
Transcrito do BI nº 11/3ª/6ºBBM.

### ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

### ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

### ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

#### **Movimentação de Praça:**

Com base no Artigo 4º do Decreto- Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mtcl 352983-5 Juliano Carlos Cidral**, do 3º/1º/3ª/6ºBBM - São Domingos para o 1º/1ª/3º BBM – Blumenau, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na OBM origem. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de Março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de Março de 2013, munido de suas alterações.

**Transcrição da Nota eletrônica Nr 551-13-DP: Movimentação Sem Ônus – 06 de março de 2013.**

**Sd BM Mtcl 930134-8 Alexandre da Silveira**, do 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos para o 1º/3º/2ª/5º BBM – Bom Retiro, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na OBM origem. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de Março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de Março de 2013, munido de suas alterações.

**Transcrição da eletrônica Nota Nr 553-13-DP: Movimentação Sem Ônus - de 07 de março de 2013.**

**Sd BM Mtcl 375435-9 Thiago Das Neves Nobre**, do 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na OBM origem.

Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de Março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de Março de 2013, munido de suas alterações.

**Sd BM Mtcl 930617-0 Márcio de Amorim Lourenço**, do 2º/1º/3º/6º BBM - Ponte Serrada para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na OBM origem. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de Março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de Março de 2013, munido de suas alterações.

**Transcrição da Nota Nr 557-13-DP: Movimentação Sem Ônus – 06 de março de 2013.**

**Sd BM Mtcl 923854-9 Amarildo Jose Cecchin**, do 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para o 1º/1º/3ª/9º BBM – Matos Costa, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na OBM origem. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de Março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de Março de 2013, munido de suas alterações.

**Transcrição de nota eletrônica Nr 558-13-DP: Movimentação Sem Ônus – 07 de março de 2013.**

**Sd BM Mtcl 930093-7 Gabriel de Freitas Camacho**, do 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na OBM origem. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de Março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de Março de 2013, munido de suas alterações.

**INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM**  
Diretor de Pessoal

Transcrito do BI nº 11/3ª/6ºBBM.

Apresentação:

A 06 Mar 2013 do Sd BM Mtcl 380560-3 Marcelo José **Rodrigues**, conforme Nota nr 504-13 DP, e ofício nr 9 da 3ª/7º BBM – Barra Velha, ambos de 28 Fev 2013.

A 06 Mar 2013 do Sd BM Mtcl 931761-9 Vitor Hugo de **Quadros**, conforme Nota nr 504-13 DP, e ofício nr 12 da 1º/3º/2ª/7º BBM – Piçarras, ambos de 28 Fev 2013.  
Transcrito da NB nº 04/2º/2ª/6º BBM

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PORTARIA Nº 22/6º BBM DE 08 DE MARÇO DE 2013**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMAPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Solução do Inquérito Técnico nº 01/6ºBBM/2013 de 04 de fevereiro de 2013 o qual responsabiliza o Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza condutor da viatura ASU-318, pelos danos causados na mesma, quando envolveu-se em acidente de trânsito no dia 21 de dezembro de 2012, na Rua João Bráulio Muniz esquina com a Avenida São Pedro, desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido a transgressão disciplinares tipificada no item 22 do Anexo I do R-3-BM:

40) Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta;

79) Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 05/6º BBM/2013, em desfavor do Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl 916187-2 Maximino Missio do 1º/1ª/6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO FIÓRIO - Cap BM  
Cmte da 1ª/ 6º BBM

**PORTARIA Nº 24/6º BBM, DE 11 DE MARÇO 2013**

Determina instauração de Processo  
Administrativo Disciplinar.

**O COMANDANTE DA SEGUNDA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Nota Nr 601-13-EMG do Sr Cel BM Carlos Augusto Knihs, Chefe do Estado Maior - Geral, a qual encaminha Nota Nr 1505/2013 da Ouvidoria Geral do Estado a qual solicita resposta a denúncia em desfavor do Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludwig do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), referente a postagens de mensagens nas redes sócias denegrindo a imagem do Governador do Estado. Agindo desta forma em tese, o Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludwig do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 51, 62, 79 e 95 do Anexo I combinado com o Artigo 13 do R-3-BM:

51) Espalhar boatos ou notícias tendenciosas;

62) Manifestar-se, publicamente, a respeito de assuntos políticos ou tomar parte, fardado, em manifestações da mesma natureza;

79) Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa;

95) Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo;

Art. 13 - São transgressões disciplinares:

1) todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar especificadas no Anexo I do presente Regulamento;

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes.

## Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 06/6º BBM/2013, em desfavor do Sd BM 927105-8 Evandro Ludwig (Pinhalzinho).

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 1º Sgt BM Mtel 921222-1 Nelci José Dall Agnol do 2º/2ª/6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1º Ten BM  
Cmt da 2ª/ 6º BBM

## Notas de Punição:

Puno o Sd BM Mtel 927064-7 Alberto Dal Piva Neto do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I, do R-3-BM, Item 22 “ Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir; com as atenuante 1 e 2 do Artigo 17 do R-3 BM, sem agravantes do Artigo 18, fica ADVERTIDO; permanece no “Comportamento BOM”. De acordo com solução do PAD nº 02/2013/6ºBBM.  
Transcrito da NB nº 11-1ª/6ºBBM

Puno o Sd BM Mtel 927207-0 Rodrigo Somensi do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), por ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Anexo I, do R-3 – BM, itens, 7 e 20 “ Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições” e “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução”, com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravantes 2 e 5 do art. 18 tudo do R-3 BM; fica REPREENDIDO, permanece no “comportamento BOM”. De acordo com a solução do PAD nº 03/2013/6ºBBM.  
Transcrito da NB nº 11-1ª/6ºBBM

**LUIZ CARLOS BALSAN- Ten Cel BM**  
Cmt do 6º BBM